

**PORTARIA Nº 2.442/SPO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Revoga credenciamento médico em segundo endereço, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.570254/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, o credenciamento do médico Dr. Rolland Duarte de Souza, CRM/RJ 52.64714-4, MC 94, em seu segundo endereço na Avenida das Américas, nº 505, Loja K, Sala 212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 744, de 5 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2018, Seção 1, página 184.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**